

INTERESSADO: Marco Fantoli

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram.

PARECER CEE N° 1630/75. Aprovado em 28/m a i o / 7 5

Com.ao Pleno em 11/06/75.

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Marco Fantoli, filho de Sérgio Fantoli e de dona Lia Milena Previante, nascido em Asmara, Etiópia, a 15 de junho de 1960, domiciliado e residente em Atibaia, São Paulo, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- O requerente apresenta o Diploma de Licença da Escola Média, obtido na Itália, estudando as seguintes disciplinas: Religião, Italiano, Latim, História e Educação Cívica, Geografia, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, Educação Artística, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra anparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Marco Fantoli, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil a Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 28 de maio de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO PRIMEIRO GRAU, adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1975-

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

Presidente em exercício.